



Moção nº ____/2024

Ao Exmo.

Presidente Jefferson de Oliveira

Câmara de Vereadores Canela – RS

Senhor Presidente,

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma prevista no art. 141, do RI, apresenta o seguinte requerimento, e depois de apresentado junto ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada a quem de direito a seguinte MOÇÃO.

MOÇÃO DE PESAR, aos familiares de Jorgina Eli Pires, falecida aos 70 anos no dia 21 de abril de 2024.

Canela, 22 de abril de 2024.

Luciano do Nascimento Melo
VEREADOR - MDB